



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.784/24

DE 29 DE OUTUBRO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal,
usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a existência de bens públicos permanentes que se encontram inservíveis em razão de seu péssimo estado de conservação e funcionamento, haja vista o desgaste natural, não mais comportando quaisquer tipos de consertos ou reparos,

CONSIDERANDO o que preceitua o Artigo 92-I, da Lei Municipal nº 866/90 de 30/03/90, que instituiu a Lei Orgânica do Município de Bastos, edita o seguinte Decreto:

DECLARA INSERVÍVEIS OS BENS PÚBLICOS PERMANENTES QUE ESPECIFICA E A SUA DESAFETAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Ficam declarados inservíveis os bens públicos permanentes abaixo delineados, ficando desafetados do Patrimônio Público Municipal:

DESCRIÇÃO	PLACA	PATRIMÔNIO
Caminhão Ford F 11000 – Ano 1996	BFY – 0741	332
Caminhão Ford F 11000 – Ano 1986	BFY – 0742	224
Caminhão Basculante – Ano 1986	BFY – 0735	340
Caminhão Ford F 4000 - Carroceria aberta – Ano 1980	BFY – 0745	1415
Pá Carregadeira 936 Combat		7586
Caminhonete Carroceria aberta Modelo EFFA – Ano 2010/2011	BPY – 7053	8307
Trator Agrale – Modelo 5075 – ano 2011		8692
Máquina de Triturar Galhos		6060

(Handwritten signature)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º - O Prefeito Municipal nomeará uma Comissão com a incumbência de proceder a avaliação dos bens mencionados no Artigo anterior, cabendo posteriormente aos órgãos competentes efetuar os devidos trâmites, se for o caso, para a sua alienação através do procedimento licitatório compatível.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
aos 29 de outubro de 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrado em livro competente, publicado e afixado em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do
Gabinete do Prefeito